



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

L E I N.º 1009/2005

Súmula: Estabelece Programas de Governo do Município de Guaraci, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná
Aprovou e Eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Ficam estabelecidos os Programas de Governo do município de Guaraci, conforme discriminação no anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Os programas são instrumentos de organização, visando à concretização dos objetivos pretendidos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 19
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.


SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

PROGRAMAS DE GOVERNO

- 0000 – Encargos Especiais
- 0101 – Processo Legislativo
- 0102 – Supervisão e Coordenação Superior
- 0103 – Administração Geral
- 0104 – Administração Financeira
- 0105 – Organização e Modernização Administrativa
- 0106 – Desenvolvimento de Recursos Humanos
- 0107 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
- 0108 – Cooperação com Outras Esferas de Governo
- 0109 – Assistência a Criança e ao Adolescente
- 0110 – Assistência Social Geral
- 0111 – Regime Próprio de Previdência Social
- 0112 – Saúde para Todos
- 0113 – Escola Feliz
- 0114 – Atividades Culturais, Religiosas e Artísticas
- 0115 – Serviço de Utilidade Pública
- 0116 – Vias Urbanas
- 0117 – Primeira Morada
- 0118 – Apoio ao Pequeno Agricultor
- 0119 – Saneamento é Vida
- 0120 – Proteção ao Meio Ambiente
- 0121 – Geração de Emprego e Renda
- 0122 – Transporte
- 0123 – Esporte é Vida
- 0124 – Fundo Previdenciário Municipal
- 9999 – Reserva de Contingência